

PROCESSO Nº 1095789-29.2025.8.26.0100 – AUTOFALÊNCIA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

E.R.A IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 69.166.932/0001-05

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, determinou a lavratura deste termo, conforme sentença proferida em 20 de Agosto de 2025, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

CNPJ: 32.813.772/0001-39

Representante: Cristiane Chabaribery da Costa Telles

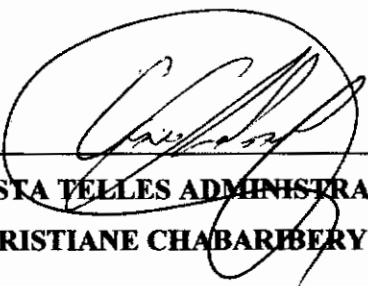
OAB/SP: 326.776

Endereço comercial: Avenida das Gardêneas, nº 278, Cidade Jardim, São Carlos/SP, CEP: 13.566-540

Email: contato@costatellesadjud.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

De São Carlos para São Paulo, 25 de Agosto de 2025.



COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
CRISTIANE CHABARIBERY DA COSTA TELLES